

# Os Caminhos Para o Desenvolvimento Industrial

Pedro Chaves

COMO tem acontecido na maioria dos setores examinados na proposta de um Plano Básico de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Porto Alegre, também no que se refere ao setor industrial o GERM acredita que para serem encontradas as soluções é necessário que o assunto seja coordenado por um órgão a nível metropolitano. É bastante lógica essa indicação para se estabelecer na Grande Porto Alegre uma Política Industrial Integrada. Principalmente se considerarmos que — segundo o GERM — “as medidas recomendadas para melhoria da infra-estrutura não-material geralmente não podem e mesmo não devem ser realizadas em nível municipal, não só porque se tornariam antieconômicas, mas também porque o respectivo custo recairia todo sobre a unidade administrativa promotora, enquanto os benefícios se distribuiriam também pelos outros municípios”.

A competição entre os municípios da Região Metropolitana, visando a atrair novas indústrias, acarretaria várias consequências, segundo os estudos técnicos: a) ausência de aumento significativo na desejada instalação de novas indústrias; b) considerável aumento com despesas, tanto com publicidade como com concessões (barateamento de terrenos, fornecimento de infra-estrutura técnica, redução de impostos etc.); c) redução da capacidade de aproveitamento de medidas importantes para a promoção do desenvolvimento industrial extramunicipais aos limites municipais, como por exemplo, promoção de qualificação e melhoria da infra-estrutura não-material; d) atribuição desmesurada quanto à importância de medidas que um município pode tomar isoladamente em favor do desenvolvimento industrial (área de baixo custo, vantagens financeiras), o que levaria a um incorreto planejamento de áreas industriais no conjunto espacial da Região Metropolitana de Porto Alegre; e) reduz as possibilidades de propagação de um a outro município da Região Metropolitana de Porto Alegre, de condições adicionais favoráveis.

Assim, a conclusão do GERM foi pela criação de um organismo de nível metropolitano, próprio para a execução de uma política industrial comum a todos, além de haver a necessidade de um acordo para distribuição de custos e benefícios (rendas) das medidas em prol do desenvolvimento industrial. Esta cooperação, ainda segundo o relatório do Grupo Executivo da Região Metropolitana, poderia ser realizada, organizacionalmente, de duas formas:

1) Criação de uma entidade intermunicipal para promoção

do desenvolvimento industrial conjunto, controlável por um órgão parlamentar dispondo de orçamento próprio e plenos poderes para executar as tarefas de propaganda, informação, organização de cursos, seminários e similares, contratação de consultorias, promoção financeira de racionalização, localização de empresas novas e relocalização das antigas, aquisição de terrenos para impedir uma utilização não planejada declaração de utilidade pública de determinados terrenos para efeitos de desapropriação, desenvolvimento de propostas para o planejamento de áreas industriais e o planejamento de sua infra-estrutura (seria conveniente a relação com um departamento estatístico).

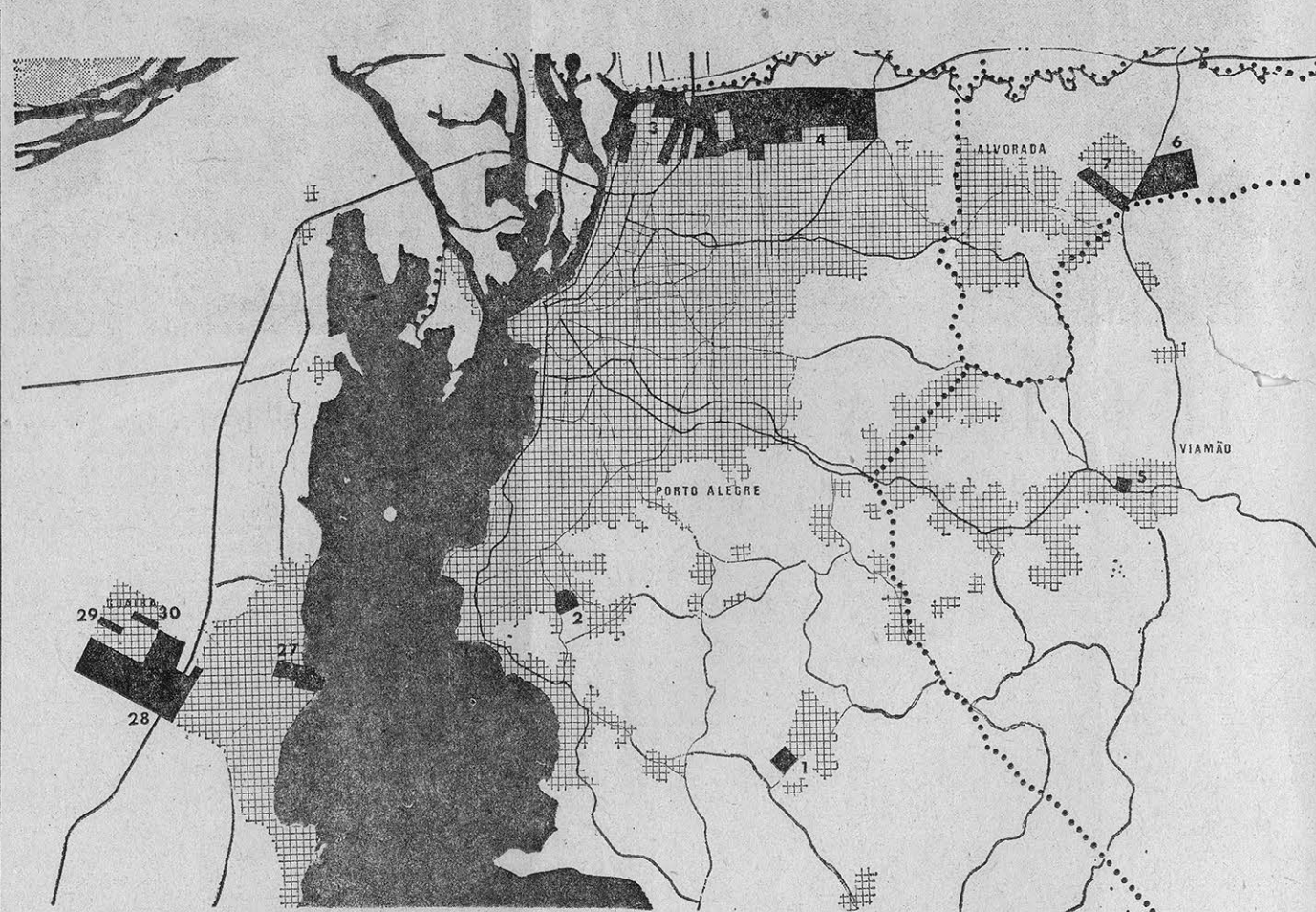
2) Criação de uma empresa, de propriedade dos municípios, para promoção do desenvolvimento industrial nesta empresa, semelhante à descrita no item anterior, sendo que nenhum município teria participação maior que 50%.

Os técnicos do GERM optaram pela primeira forma, porque “é mais facilmente executável e aproveita melhor as vantagens da cooperação”.

Para que a Região Metropolitana de Porto Alegre obtenha êxito num amplo programa de desenvolvimento industrial, será indispensável que supere os problemas verificados atualmente em quatro pontos básicos: melhora da capacidade de desempenho de empresas; melhora da qualificação da mão-de-obra; obtenção de áreas industriais adequadas; e relocalização de estabelecimentos industriais.

## CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS

Pelo menos três categorias de problemas influem na capacitação das empresas da Grande Porto Alegre: os relativos ao conhecimento, os relativos ao espírito empresarial, os relativos à capacidade econômica das empresas. Especificamente essas categorias de dificuldades no setor podem ser assim desdobradas: conhecimento — frequente falta de formação básica, insuficiência de conhecimentos administrativo-econômicos, financeiros e técnicos, dificuldades de obter informações, e pouca familiaridade com os padrões internacionais; espírito empresarial — apego a estruturas administrativas do tipo familiar (capital fechado — inadequação administrativa inadequada — acumulação de funções — aplicação de lucros em atividades de importância secundária etc.), deficiente motivação no sentido de inovar, melhorar, baratear e expandir a produção, atitudes passivas em relação às oportunidades de



mercado — pouca agressividade em relação à concorrência, frequente desatenção para a função social; capacidade econômica — insuficiência dos recursos individuais de cada empresa (capital, organização, prestígio, pessoal etc.) para resolver problemas de nível coletivo — dispersão de esforços realizados isoladamente, possíveis dificuldades futuras de resistir à concorrência de firmas de grande porte — desconomias de escala, e impossibilidade econômica, em termos individuais, de manter serviços especializados, centros de pesquisas, escolas de treinamento etc.

Para solucionar todas estas difíceis questões, o GERM indica a criação de um Grupo de Trabalho de nível metropolitano, que teria como objetivos auxiliar as empresas na determinação de suas necessidades de pesquisas e informações, além de sugerir ou realizar pesquisas em cooperação com outros órgãos públicos e reunir, catalogar, analisar e prestar informações industriais de nível metropolitano. Esse GT se encarregaria, também, de prestar orientação técnico-financeira e apontar oportunidades industriais aos empresá-

rios; promover oportunidades para a elevação do nível de conhecimentos e do espírito empresarial através de cursos rápidos, reuniões, simpósios, congressos, exposições, excursões etc. Ainda como objetivos básicos desse Grupo de Trabalho consta: prever, adequar, estruturar, organizar e coordenar a implantação das novas áreas industriais, visando, na medida do possível, à formação de economias de escala através da especialização e complementação, comunicação e cooperação de empresas afins e através, ainda, da instalação de centrais de prestação de serviços especializados.

## QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

A proposta para superar os problemas desta área indica a execução de um projeto e a implantação de Centros de Preparação de pessoal, junto às áreas industriais previstas. Esses centros deverão realizar o treinamento e retreinamento de operários não-qualificados e não de todos qualificados, dentro das próprias indústrias, além de realizar o treinamento, retreinamento e especialização da mão-de-obra relativamente qualificada e qualificada em oficinas didáticas.

Esta indicação se impõe pelo grau de dificuldades constatadas pelos técnicos do GERM no setor de pessoal: técnicos-científicos — falta de orientação prática nas escolas superiores, carência de cursos de pós-graduação universitária, carência de cursos de aperfeiçoamento e atualização técnica e desconhecimento das oportunidades do mercado para profissionais altamente especializados (não há perspectivas de carreira profissional); técnicos de nível médio — falta de pessoal técnico, cursos básicos pouco orientados para o setor produtivo, tradição de menores perspectivas sociais e salariais para os estudantes de cursos técnicos, inexistência ou grande carência de cursos de pós-graduação (especialização); técnicos não de todo qualificados — falta de cursos de treinamento, pequena atenção e/ou disponibilidade de parte das indústrias no sentido de preparação do pessoal dentro da própria empresa — quanto à formação de carreiras — na motivação dos operários; pessoal não qualificado — falta de instrução básica, carência de participação e interesse, insuficiência de salários e assis-

tência técnica e social insuficiente.

Como atividades principais, uma entidade de caráter metropolitano terá a elaboração de levantamentos que incluam a situação do mercado de trabalho; previsão de déficit atual e previsto de mão-de-obra qualificada na região, além de estimular o empresariado para a adoção de uma política salarial saudável, proporcionar oportunidade de aperfeiçoamento e atualização técnica aos profissionais de nível superior etc.

## DISTRIBUIÇÃO DAS INDUSTRIAS

A proposta do GERM para a distribuição espacial de indústrias na Região Metropolitana, abrange as novas empresas que se instalarem na área dentro dos próximos 25 anos. Depois de analisar os vários aspectos relativos ao setor, os técnicos definiram sua posição justificando que “não é um projeto e, por isto, deverá sofrer um maior amadurecimento e contínuos aperfeiçoamentos”, acrescentando, no entanto, que “o que se considera como definitivas são as vantagens da

concentração geográfica de atividades afins e da funcionalidade do parque industrial como um todo”.

Assim, o GERM — visando o desenvolvimento industrial dos 14 municípios da Grande Porto Alegre — recomenda para Porto Alegre três áreas de aproveitamento industrial. A primeira, n.º 1 no mapa, localizada a 12 quilômetros ao sul da cidade, com 63 hectares. Nesta zona, o GERM indica a instalação de indústrias da alimentação (que gerariam 2.500 novos empregos), levando em conta a proximidade de um grande centro consumidor de alimentos; as pequenas propriedades com alto potencial de expansão; a presença de água subterrânea de boa qualidade (sujeita a confirmação); habitantes afeitos à produção de alimentos (falta maior orientação e assistência); o fácil acesso rodoviário; e a facilidade para eliminação de águas residenciais e de lixo.

Como ramos principais para esse tipo de indústria, são recomendados: 1) matadouro frigorífico de aves e ovos; 2) seleção, acondicionamento e frigorificação de legumes e frutas; 3) elaboração de conservas de aves; fábrica de patê; 4) elaboração de conservas de legumes e frutas; 5) pasta de frutas, geleias, frutas cristalizadas; 6) elaboração de ovos em pó, maionese, mostarda, condimentos etc; 7) elaboração de massas; 8) elaboração de alimentos concentrados; 9) — preparação e acondicionamento de suco de frutas; 10) rações para animais.

A segunda área industrial (n.º 2 no mapa) para Porto Alegre deve se localizar na saída sul da cidade, com 50 hectares e possibilitando ocupação para 2.500 empregados. As principais vantagens são a proximidade da cidade, trânsito em sentido contrário ao de maior fluxo, acesso rápido e possibilidade de extensão das redes de água, esgotos e energia da própria cidade. Os técnicos encontraram, também, algumas restrições: terrenos relativamente caros, moderada disponibilidade de água, esgoto e energia e a indispensabilidade da produção de odores desagradáveis, tráfego de carga pesada, ruídos, trepidação e desenvolvimento da paisagem (trata-se de zona de recreação).

Levando justamente em conta estas vantagens e desvantagens, o GERM recomenda a instalação de indústrias destinadas à produção de manufaturas, artesanias e atividades realizadas por pessoal especializado, nos seguintes ramos: 1) doces, caramelos, chocolates e sorvetes; 2) padarias, confei-

tarias; 3) alimentos congelados, refeições; 4) alta costura, bordados, luvas, chapéus, cortinagem, tapeçaria; 5) jóias e metais nobres; 6) cerâmica fina, vidros soprados; 7) fantasias de madeira, tecidos e metais; 8) brinquedos; 9) instrumentos de medida e controle, instrumentos musicais; 10) encadernação, editorial e gráfica.

Finalmente, a terceira área industrial (nos 3 e 4 no mapa) situa-se ao norte da cidade, com 480 hectares e possibilitando ocupação para 58.500 pessoas. Suas vantagens são de estar localizada junto ao porto, junto ao entroncamento rodoviário e adjacente à parte norte da cidade, facilitando a obtenção de serviços especializados. Em contrapartida, seus terrenos são relativamente caros, a situação da área não permite poluição hídrica e atmosférica e a área disponível permite um crescimento menos que proporcional à média da Região Metropolitana (o crescimento espontâneo exigiria uma área três vezes maior do que a prevista).

Estas observações levaram às seguintes conclusões:

a) a oeste (junto ao cais), devem localizar-se depósitos industriais de materiais transportados por água;

b) ao centro (junto ao entroncamento rodoviário), indústrias voltadas ao tráfego;

c) a leste, indústrias de montagens finais e acabamentos fortemente voltadas para o consumo.

Ainda segundo o GERM, os principais ramos recomendáveis para a instalação de indústrias nessa área seriam: 1) beneficiamento de madeira; fábrica de móveis, caixas etc; 2) oficinas mecânicas; chapaceação, pintura, borracha etc; 3) recauchutagem de pneus; fabricação de artefatos de recuperações; 4) peças e artigos de reposição e uso automobilístico; 5) baterias e silenciadores para automóveis; 6) artefatos de plástico, sacos, utensílios domésticos, embalagens; 7) produtos editoriais e gráficos; 8) móveis de aço, vazilhames de lata, chapas onduladas etc; 9) eletrodomésticos em geral, indústria eletrônica; 10) estruturas metálicas.

## RELOCALIZAÇÃO

Os estudos desenvolvidos pelo Grupo Executivo da Região Metropolitana prevêem, ainda, as áreas mais apropriadas para os demais municípios da Grande Porto Alegre, além de estabelecerem os critérios para um programa de possível relocalização de empresas industriais na região. Estes dois aspectos serão examinados individualmente em mais um trabalho desta série que analisa os planos do GERM para a Área Metropolitana da Capital do Rio Grande do Sul.